



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo de Arapua/MG relativas ao exercício de 2019, conforme parecer prévio opinativo pela aprovação das contas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – MG, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

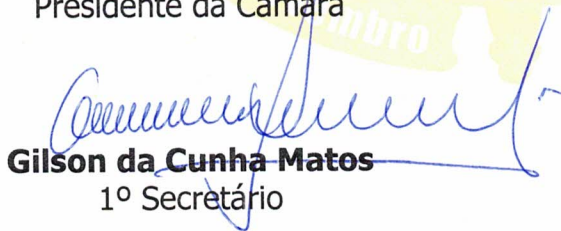
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Arapua/MG, relativas ao exercício de 2019, conforme o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapua/MG, 04 de agosto de 2021.


João Orlando de Oliveira
Presidente da Câmara


João Lázaro Nunes Boaventura
Vice-Presidente


Gilson da Cunha Matos
1º Secretário


Paulo Roberto de Melo
2º Secretário

Data da promulgação: 04/08/2021
Data da publicação: 04/08/2021

PUBLICADO
04 / 08 / 2021

Daniela Silva Borges
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Arapua/MG